

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PARECER Nº. 059/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 059/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Assistente Social.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa autorizar a contratação de excepcional interesse público de 01 (Um) Assistente Social em razão de substituir a servidora Márcia Liliane Barbosa Kurz que está de licença interesse conforme Portaria nº 231/2022.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 10 DE JUNHO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 059/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE JUNHO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

REGES GELLER

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ